



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosa.mg.leg.br



TERMO ADITIVO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 027/2025

PROCESSO Nº: 041/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico-jurídicos privativos da advocacia, no âmbito do Direito Público Municipal, com ênfase em consultoria e assessoramento técnicos especializados, aplicados aos processos de contratações públicas.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**, inscrita no CNPJ n.º 26.120.956/0001-10, com sede nesta cidade, Praça Silviano Brandão, n.º, 05 Centro, neste ato representado por seu Presidente, vereador Robson Alencar de Souza, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 14.352.422/0001-30, com endereço à Rua Desembargador Jorge Fontana, número 428, salas: 1102, 1103, 1104 e 1105, Bairro Belvedere, cidade de Belo Horizonte/MG CEP 30.320-670, neste ato representada por seu sócio administrador Arthur Magno e Silva Guerra, advogado, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Alameda Oscar Niemeyer, número 888, apartamento 402, bairro Vila da Serra, CEP 34.006-065, Nova Lima/MG, inscrito no CPF sob o n.º 023.843.386-25 e OAB/MG n.º 79.195, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2025** ao **CONTRATO Nº 027/2025**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2025 tem por finalidade a alteração da designação do fiscal do contrato, deixando a atribuição de fiscalização de ser exercida pelo Diretor-Geral e passando a ser de responsabilidade da Coordenadora Jurídico-Administrativa.

1.2. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 117 da Lei n.º. 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

2.1. Fica o item 11.6 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO” do Contrato 027/2025 alterado, passando a ter a seguinte redação:

11.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Coordenadora Jurídico-Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é **de 16 de dezembro de 2025 até 14 de julho de 2026, data final do contrato.**



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosa.mg.leg.br



CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01002.0103101014.013 – Manutenção das atividades da Câmara
Elemento de despesa: 00000339035 – Serviços de consultoria
Subelemento: 33903502: Consultoria jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA REVOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

5.1. Revogam-se as disposições em contrário a este aditivo, permanecendo as demais cláusulas inalteradas e ratificadas pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. As partes elegem o foro da comarca de Viçosa - MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja, para solução de qualquer pendência atinente a este Termo Aditivo.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas.

Viçosa, 16 de dezembro de 2025.

ARTHUR MAGNO E SILVA
GUERRA:02384338625

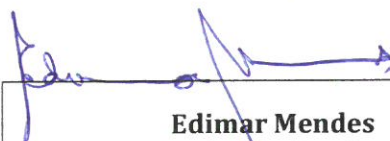
Assinado de forma digital por
ARTHUR MAGNO E SILVA
GUERRA:02384338625
Dados: 2025.12.17 13:54:24 -03'00'


CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

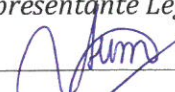
Robson Alencar de Souza
Presidente

SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA
E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Arthur Magno e Silva Guerra
Representante Legal

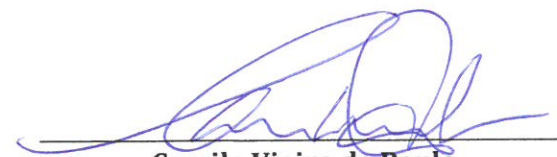


Edimar Mendes
Diretor Geral
OAB/MG-162.089


Suélem Viana Macedo
Coordenação Jurídico-administrativa
OAB/MG 157.739

TESTEMUNHAS:


Clarice Pereira de Paiva Ribeiro
Controladora Interna


Camila Vieira de Paula
Chefe da Seção de Compras